Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 59/2018

Barueri, 24 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fieb – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO o ofício nº 5657/2017 da Secretaria de Administração, solicitando o pedido de cessão da Servidora, Sra. Ana Paula Heringer de Oliveira para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLVE:

Art.1°– Ceder a servidora, **Sra. Ana Paula Heringer de Oliveira**, matrícula nº 217145, investida no cargo comissionado DAF 7, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir de 28 de novembro de 2017, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo na data 28 de novembro de 2017.

Art.3º. Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Superintendente